PORTARIA Nº 015/2020

Concede licença paternidade a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Amauri Veiga – Contador, matrícula funcional 52 – licença paternidade de 05 (cinco) dias úteis, a partir do dia 14/04/2020, em conformidade com o disposto no artigo 96 da LC N° 002/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Mateus do Sul, 22 de abril de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul